



Confronto entre policiais e o PCC termina em 12 mortes

O confronto entre policiais e um comboio de supostos integrantes do PCC (Primeiro Comando da Capital), ocorrido nesta terça-feira (5/3), no pedágio do Castelinho (SP-75), terminou em 12 mortes. A confirmação das mortes foi dada pelos hospitais de Sorocaba (SP). Todos os mortos estavam no comboio.

A polícia disse ter apreendido armamento pesado nos veículos, como fuzis AR-15 e M-16 (estes, exclusivos das Forças Armadas norte-americanas), além de pistolas automáticas. O grupo viajava em três carros e um ônibus.

Os policiais teriam recebido informação antecipada sobre a ação dos criminosos. De acordo com as informações, o grupo pretendia assaltar um avião pagador no aeroporto de Sorocaba (a cerca de 100 km de SP). Foi então planejada uma emboscada com 25 carros e mais de 100 homens.

Segundo a polícia, o grupo percebeu que estava sendo seguido e iniciou tiroteio. Nenhum PM ficou ferido com gravidade (um deles levou um tiro de raspão).

Quatro pessoas morreram a caminho da Santa Casa e oito do Hospital Regional de Sorocaba. Segundo informações do hospital, um dos mortos foi identificado como José Ailton Honorato. Ele seria o motorista do ônibus usado no comboio e estava com um crachá da empresa.

Ainda não se sabe se Honorato era integrante do PCC e estava disfarçado, se foi seqüestrado pela facção, ou se ele simplesmente dirigia o ônibus e não sabia da intenção dos criminosos de assaltar um avião com malotes no aeroporto de Sorocaba.

Outros quatro mortos foram identificados como Pedro Inácio Francisco, Luciano Silva Barbosa, Laércio Antônio Luis — que estaria em liberdade condicional — e Wagner da Silva. De acordo com o Hospital Regional, os quatro também estavam no ônibus e seriam do PCC.

A maioria usava colete à prova de balas. Não se sabe se o motorista usava colete — o que seria um indício de que sabia da ação criminosa.

Um dos mortos vestia um uniforme semelhante ao usado por funcionários do pedágio da rodovia. Os corpos foram encaminhados ao IML (Instituto Médico Legal).

Fonte: Folha On-line – Milena Buosi

Revista **Consultor Jurídico**, 5 de março de 2002.

Date Created

05/03/2002